



Ministério da Educação  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE  
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST  
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

**CRONOGRAMA PARA RENOVAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES) EDITAL 02/2014 – CEARÁ E BAHIA – MARÇO/2016**

- 1.1 RENOVAÇÃO DE ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE REDENÇÃO/CE E ACARAPE/CE E SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA LISTADOS EM CONVOCATÓRIA;**  
**1.2 ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE REDENÇÃO, ACARAPE/CE E SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA REMANESCENTES DE OUTROS MESES PARA RENOVAÇÃO.**

A COEST/ PROPAE informa aos/às estudantes acima especificados/as que a partir do presente cronograma de renovação do PAES realizará o recebimento das solicitações eletronicamente, através do Sistema de Assistência Estudantil (SAE). Para tanto, adotará os seguintes procedimentos em **MARÇO/ABRIL 2016**:

- a) Os pedidos dos auxílios do PAES ocorrerão, obrigatoriamente, **ON-LINE** no Sistema de Assistência Estudantil (SAE);
- b) O cadastro no sistema deverá ser acessado pelo site [sigaa.unilab.edu.br](http://sigaa.unilab.edu.br) e poderá ser efetuado nos laboratórios de informática nos Campus dos Pamares, Liberdade e no Campus dos Malês nos quais será oferecido suporte de um técnico para esclarecimentos ou de outro computador com acesso à internet;
- c) Os/as estudantes deverão preencher as informações necessárias e anexar on-line os documentos constantes na lista que se segue;
- d) Os demais documentos a serem entregues impressos deverão ser apresentados nos locais definidos em horários especificados (conforme tabela abaixo) juntamente com o **FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR** disponibilizado no portal da Unilab/área do estudante;



Ministério da Educação  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE  
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST  
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

e) Será adotada ordenação alfabética para o recebimento da documentação impressa.

### DATAS E LOCAIS PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PRESENCIAL

Estudantes nacionais e internacionais para solicitação de RENOVAÇÃO no PAES	Dias	Horários	Local para recebimento da documentação	
			Ceará	Bahia
Letras “A” a “M”	30/03 a 04/04	8h30 às 11h30 13h30 às 16h30	Campus Palmares/ Bloco 3/ Andar 3º/ Sala 308	Campus dos Malês/Sala 10
Letras “N” a “Z”	05/04 a 08/04	8h30 às 11h30 13h30 às 16h30	Campus Palmares/ Bloco 3/ Andar 3º/ Sala 308	Campus dos Malês/Sala 10

#### 1. Etapas do Edital 02/2014 (Inscrições de MARÇO/ABRIL2016)

##### 1.1 DEMAIS ETAPAS

Etapas	Data	Local
Análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica	<b>11 a 26/04</b>	<b>Coest</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>26/04</b>	<b>Site da Unilab</b>
Recebimento de Recursos <b>(PRESENCIAL)</b>	<b>27 E 28/04</b>	Sala da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/ Acarape/Ce).  Campus dos Malês/ Sala 10 horários de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30.
Divulgação do Resultado Final	<b>29/04</b>	<b>Site da Unilab</b>
Reunião com os/as estudantes beneficiários do PAES	<b>02/05</b>	Campus Liberdade/ Bloco Didático- Horário 09:30h Campus dos Malês/Sala 12 - Horário: 10h
Entrega do Termo de Compromisso <b>(PRESENCIAL)</b>	<b>02 a 06/05</b>	-Sala da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/CE) 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30



Ministério da Educação  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE  
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST  
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

		- Campus dos Malês - Sala 10 - 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30
--	--	------------------------------------------------------------------

**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES IMPRESSOS NOS LOCAIS E HORÁRIOS  
ESPECIFICADOS NO CRONOGRAMA**

**PARA ESTUDANTES BRASILEIROS/AS**

1. Documentos de identificação pessoal e familiar de todos os membros da família:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Observação: Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência);

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família

Observação:

**1.1 Para os/as que não possuírem CTPS ou forem menores de idade, trazer RG ou Carteira Nacional de habilitação ou Certidão de nascimento;**

Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência).

**1.2 Em caso de separação e/ou divórcio dos pais do/a estudante (só deverão ser entregues estes documentos, caso não possua certidão de casamento com averbação de divórcio dos pais anexada on-line):**

a) Declaração de Separação com assinatura reconhecida em cartório;

b) Declaração informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com o respectivo valor, no caso de recebimento, com assinatura reconhecida em cartório.

**1.3 Trabalhador/a informal:**

a) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;



Ministério da Educação  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE  
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST  
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

**1.4 Trabalhador/a rural:**

a) Declaração informando que é agricultor/a, constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório.

**1.5 Imóvel alugado:**

a) Contrato ou Declaração de aluguel, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietário/a reconhecida em cartório;

**1.6 Profissional Autônomo/a ou Profissional Liberal:**

- a) Declaração com assinatura reconhecida em cartório, constando o rendimento mensal;
- b) Desempregados/as: Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório

**PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS/AS**

1. Declaração de Rendimentos da família, com assinatura do/a estudante reconhecida em cartório (entende-se por rendimentos a soma de todos os valores financeiros recebidos pelos membros da família residentes no último endereço do estudante antes de deixar o país e/ou do seu responsável financeiro. Incluem-se nisso os valores financeiros provenientes de salários, proventos, imóveis alugados, terras arrendadas, pensões, aposentadorias, atividades comerciais ou quaisquer atividades que resultem em rendimentos);
2. Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da Unilab ([www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)).

**DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS ON-LINE**

**PARA ESTUDANTES BRASILEIROS**

1. Cópia do CPF do candidato ao auxílio;
2. RG ( RG, CNH ou Certidão de Nascimento) - Caso o estudante ou um dos membros familiares não possuir CTPS ou forem menores de idade);
3. Certidão de óbito do pai (se for o caso);
4. Certidão de óbito da mãe (se for o caso);



Ministério da Educação  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE  
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST  
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

5. Certidão de casamento com averbação de divórcio dos pais (se for o caso);
6. Histórico escolar da Instituição de Ensino Médio ou ensino secundário (no caso de estudante brasileiro e estrangeiro novato/a);
7. Conta de Luz (comprovante de endereço);
8. Contracheque dos últimos três meses – Servidor Público;
9. Contracheque dos últimos três meses – CLT;
10. Comprovante de despesas com saúde;
11. Comprovantes de pagamento do aluguel (três últimos meses);
12. Comprovantes de pagamento de imóvel financiado (três últimos meses);
13. Carteira do Sindicato de Trabalhadores Rurais (p/ filhos de agricultores);
14. Extrato atualizado de Benefícios dos Programas Sociais (Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada – BPC);
15. Cópia do Cartão de Beneficiário do Programa Bolsa Família;
16. Extrato de Benefícios da Previdência Social (Em caso de Aposentados, Pensionistas, Auxílio Doença etc) - disponível no site do Ministério da Previdência Social;
17. Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (Caso o estudante e os familiares declarem);
18. Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses (Para profissional autônomos, informais ou liberais);
19. Certidão de Casamento dos Pais.

### **PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS**

1. Cópia do CPF do candidato ao auxílio;
2. Cópia do protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal
3. Cópia do Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência)